



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024.**

Processo Administrativo nº 67272.001984/2023-11

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE ÁREA DE FLORIANÓPOLIS E EMPRESA OFACK PROJETOS ESPECIAIS LTDA -23.352.079/0001-15

A **UNIÃO**, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Florianópolis, com sede na Avenida Santos Dumont, s/nº, bairro Tapera, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0009-68, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, a Sra. KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS Maj Int, portador da matrícula funcional nº 4016467, expedida pelo Comando da Aeronáutica, CPF nº 100.397.037-03, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Ofack Projetos Especiais LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 23.352.079/0001-15, sediado na Rua 21 de Abril, nº 350, Centro, CEP: 95.735-00, em Roca Sales - RS doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Fabricio Deives Kummer, Sócio / Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67272.001984/2023-11 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/BAFL/2023 por mais 146 (cento e quarenta e seis) dias, a partir de 11 de agosto de 2024 até 04 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Florianópolis-SC, \*(Data conforme assinatura digital)\*.

### **Assinaturas**

**Pela CONTRATANTE:**

KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO Maj Int  
Ordenador de Despesas

**Pela CONTRATADA:**

FABRICIO DEIVES KUMMER  
Representante Legal da Empresa  
OFACK PROJETOS ESPECIAIS LTDA

**TESTEMUNHAS:**

PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO Cap Int  
Agente de Controle Interno

ODAIR MICHAEL BENDOTTI 2º Ten QOCon CIV  
Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO ADITIVO AO CONTRATO NR 012023 - ASSINADO
Data/Hora de Criação:	25/06/2024 11:27:28
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	ef1c138c12ce5293e5dd35749b21031a
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ODAIR MICHAEL BENDOTTI no dia 25/06/2024 às 08:33:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MARCUS JUAREZ DA SILVA FAGUNDES no dia 25/06/2024 às 10:00:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MATHEUS SILVA DOS SANTOS no dia 28/06/2024 às 10:16:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DOUGLAS FRANCISCO CARDOSO ALVES no dia 02/07/2024 às 14:45:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO no dia 03/07/2024 às 08:40:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO no dia 03/07/2024 às 15:15:36 no horário oficial de Brasília.

# CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO